



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 047/2022

O vereador que este subscreve **requer** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Com relação a Lei 278/2014, “Cria a Lei Complementar Municipal de posse responsável de animais domésticos no âmbito do município de Pilar do Sul, e dá outras providências”.**
  - 1) **Sobre a Lei mencionada, como vem sendo responsabilizada as pessoas que possuem animais e os soltam na rua, vindo a causar incidentes, muitos casos onde esses animais atacam pessoas, causando lesões e ferimentos, qual a responsabilização do dono do animal ou tutor?**
  - 2) **Como vem sendo tratado o caso de pessoas que alimentam, cuidam, porem não abrigam os animais em suas residências e os mesmos continuam soltos, trazendo transtornos à população.**
  - 3) **Qual órgão ficou responsável pelo cumprimento da Lei 278/2014 no Município de Pilar do Sul?**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em meu direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PSDB